



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.636

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2005

2 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3586, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

“Dá nova denominação a Escola Municipal 20 de Dezembro, localizada no Jardim Flórida, nesta cidade.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e com suporte nos incisos II do art.66 Lei Orgânica do Município CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 2732, de 05 de janeiro de 2005, que dispõe sobre denominação de escola.

DECRETA:

Art. 1º A ESCOLA MUNICIPAL 20 DE DEZEMBRO, criada pelo Decreto nº 043, de 22 de maio de 1979, cuja denominação foi alterada através do Decreto nº 114, de 12 de abril de 1999, passa a denominar-se por força da Lei nº 2732, de 05 de janeiro de 2005, “ESCOLA MUNICIPAL PROFª. AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 09 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 3610, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

“Acrescenta membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescentado o membro FRANCELINA DA SILVA SOUZA, como titular no CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DOURADOS -CAE, como representante da população indígena juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 3483 de 18 de abril de 2005.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 30 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

Licitações

Republica-se por Retificação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

H.S Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 009/04

OBJETO: Construção de uma arquibancada no Estádio da Leda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

24.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

24.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

15.451.011 – Gestão Urbana

3.052 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana

44.90.51.00 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.

VALOR: R\$ 93.503,52 (Noventa e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Agosto de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Republica-se por Retificação

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2004/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados.

Salomão Candia & Cia Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 009/04.

Objeto: Supressão do valor inicialmente estabelecido em R\$ 56.445,26 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 106.918,81 (cento e seis mil novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 09 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Editais

Edital no 02/2005/SEMFI/Coordenadoria de Tributação

Conforme artigo 481 da Lei 071 de 29/12/2003 (Código Tributário Municipal) e por não ter sido localizado em seu endereço cadastral, fica o contribuinte MITSUCAR VEÍCULOS LTDA ME, inscrito no CAE sob no 100080405 e no CNPJ sob no 05.358.583/0001-40, através deste edital, NOTIFICADO da decisão de primeira instância que julgou pela PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO no 052/05 do processo no 17.247/2005. No prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, o contribuinte deverá pagar o crédito tributário resultante ou recorrer ao Conselho de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 483 da Lei 071/03, mediante depósito prévio de 50% da importância devida. Não havendo interposição de recurso contra a decisão de primeira instância nem pagamento no prazo previsto, efetuar-se-á imediata inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Altair de Souza Rosa
Coordenador Tributário
Autoridade Julgadora de 1ª Instância

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

| | | |
|---|---|----------|
| Prefeito | José Laerte Cecilio Tetila | 411 7666 |
| Vice-Prefeito | Albino Mendes | 411 7666 |
| Procuradoria -Geral do Município | Jovina Nevoleti Correia | 411 7684 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick | 424 0210 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária | Ledi Ferla | 411 7708 |
| Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo | José Carlos Cimatti Pereira | 411 7100 |
| Secretaria Municipal de Educação | Antônio Leopoldo Van Suypene | 411 7606 |
| Secretaria Municipal de Finanças | Luiz Seiji Tada | 411 7690 |
| Secretaria Municipal de Gestão Pública | Dirceu Aparecido Longhi | 411 7190 |
| Secretaria Municipal de Governo | Ermínio Guedes dos Santos | 411 7672 |
| Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos | Jorge Hamilton Marques Torraca | 411 7149 |
| Secretaria Municipal de Infra-Estrutura | Jorge Luís De Lúcia | 411 7788 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente | Mário Cezar Tompes da Silva | 411 7112 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Maria de Fátima Metelaro | 411 7636 |
| Agência de Comunicação Popular | José Henrique Marques | 411 7683 |
| Fundação Cultural e de Esporte de Dourados | Raul Lídio Pedroso Verão | 411 7701 |
| Guarda Municipal | Manoel Capilé Palhano | 424 5163 |
| Hospital Universitário | Dinaci Vieira Marques Ranzi | 426 5000 |
| Instituto de Meio Ambiente de Dourados | José Marques Luiz | 411 7112 |
| Orçamento Participativo | Natal Gabriel Ortega | 411 7666 |
| Chefia de Gabinete | Hernandes Vidal Oliveira | 411 7665 |
| Assessoria Especial | Wilson Valentin Biasotto | 411 7787 |

Editais**EDITAL**

COMID MÁQUINAS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) IMAM, a Licença de Instalação – LI nº. 015/2004, para atividade de Comércio atacadista, varejista, representação, importação e exportação de máquinas e implementos agrícolas em geral e insumos para produção agrícola. Válida por 01 ano a contar de 11/07/2005, localizada na Av. Aziz Hasslen, nº. 361 - Vila Popular, no município de Dourados (MS).

EDITAL

COMID MÁQUINAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) IMAM, a Licença de Operação, para atividade de Comércio atacadista, varejista, representação, importação e exportação de máquinas e implementos agrícolas em geral e insumos para produção agrícola. Localizada na Av. Aziz Hasslen, nº. 361 - Vila Popular, no município de Dourados (MS).

EDITAL

Cipolla & Gonzalez Ltda - EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMAM de Dourados-MS, a Licença Prévia - LP, para atividade de Indústria e Comércio de Confeções, localizada à Rua Hilda Bergo Duarte, nº 442, Centro, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Poder Legislativo

Ata**Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2005.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Laudir Antonio Munaretto (PL). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor (PL); Elias Ishy, Ten. Pedro Alves Ferreira e José Silvestre (PT); Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC) e Sidlei Alves (PFL). Ausentes Vereadores Humberto Teixeira Junior, Jucemar Almeida Arnal, Eduardo Marcondes e Edson Lima. Havendo a presença da maioria Senhora Presidenta declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 12ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Ofícios do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, comunicando a liberação de recursos, para execução de programas, neste município; b) Ofício do Vereador Eduardo Marcondes solicitando a realização de uma Sessão Solene, deste Legislativo, no Parque de Exposições, na semana da EXPOAGRO, para homenagear os produtores rurais, bem como os pioneiros do setor; c) Ofício Gab.SEMAG nº 35/2005 endereçado ao Vereador Edson Lima esclarecendo possíveis dúvidas quanto as observações feitas pelo Vereador referente a Escola Agrotécnica Pe. André Capelli; d) Ofícios das esferas federal, estadual e municipal com respostas de proposições dos Vereadores. Em ato contínuo a Senhora Presidenta concedeu uso da Tribuna na forma do artigo 262 do Regimento Interno a Senhora Itaciana Pires Santiago, Representando o Programa Sentinela, que discorreu sobre o Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescente a ser comemorado no dia 18 de maio. Usou da Tribuna de acordo com o art. 262 o Vereador Elias Ishy. A Presidente determinou que a Comissão Saúde e Assistência Social e de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor se reunissem com os componentes do Programa Sentinela, para analisar a questão. Foram protocoladas na Casa, proposições de acordo com o art. 144 do RI, pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 3 indicações e 1 moção, protocoladas sob os n.ºs 1444 a 1447; Elias Ishy apresentou 4 indicações e 3 moções, protocoladas sob os n.ºs 1448 a 1454; José Silvestre apresentou 2 projetos de leis, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os n.ºs 1455 a 1462; Laudir Antonio Munaretto apresentou 4 indicações e 3 moções, protocoladas sob os n.ºs 1463 a 1469; Margarida Gaigher apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 1470 a 1478; Paulo Henrique Amos Ferreira apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os n.ºs 1479 a 1483; Ten. Pedro Alves Ferreira apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 1479A a 1481A; Sidlei Alves apresentou 3 indicações e 2 moções, protocoladas sob os n.ºs 1484 a 1486 e 1477A a 1479; Vereadores Infra-assinados apresentaram 1 moção, protocolada sob o nº 1487. O Vereador Tenente Pedro Alves Ferreira solicitou deliberação para a indicação protocolada sob o nº 1480A e o Vereador José Silvestre solicitou deliberação para a indicação protocolada sob o nº 1457. Usaram

a Tribuna na forma do Artigo 145 do Regimento Interno, os seguintes Vereadores: Margarida Gaigher, Sidlei Alves, Laudir Antonio Munaretto, Paulo Henrique Amos Ferreira, Ten. Pedro Alves Ferreira, José Silvestre e Elias Ishy que abordaram assuntos de interesse da população. A Senhora Presidenta despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. II - ORDEM DO DIA: I. PROJETO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 005/2005 de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos na Lei nº 2.725/2004 (passe livre), b) Projeto de Lei nº 053/2005 de autoria do Vereador José Silvestre, que dispõe sobre a realização de “Seminário Antidrogas” no início do ano letivo nas Escolas da REME; c) Projeto de Lei nº 056/2005 de autoria do Vereador Eduardo Marcondes denominando “Dayane Regina Agueiro da Cruz Cantelli” a Rua MC – 08, do Conjunto Residencial Monte Carlo; d) Projeto de Lei nº 058/2005 de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, que dispõe sobre a inclusão da tradicional festa denominada “Folia de Reis” no Calendário Oficial do Município. II. PROJETO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 052/2005 de autoria do Vereador Laudir Antonio Munaretto, que torna obrigatória a afixação, em todas as escolas da REME, em local visível, a listagem com o número de vagas das escolas por turmas e turnos. III. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: a) Moções: Submetidos a deliberação: O Projeto de Lei nº 005 e 053/2005 foram aprovados por unanimidade, em segunda votação; o Projeto de Lei nº 056/2005 foi prejudicada a votação devido a ausência do autor; O Projeto de Lei nº 058/2005 foi aprovado por maioria, 4x3, com voto contrário dos Vereadores Carlinhos Cantor, José Silvestre e Paulo Henrique Amos Ferreira. O Projeto de Lei nº 052/2005 foi aprovado, em primeira votação. As moções foram aprovadas conforme a pauta. Os Vereadores Humberto Teixeira Junior e Jucemar Almeida Arnal estiveram ausentes da Sessão, pois estavam em Brasília na reunião dos suplentes a Vereador. O Vereador Eduardo Marcondes esteve ausente por problemas de saúde. O Vereador Edson Lima esteve ausente em virtude de estar acompanhando o Prefeito em visita ao Distrito de Indápolis. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença convidando a todos para se fazer presente no dia vinte de maio, nesta Casa, para a Solenidade de lançamento do Projeto Novo Legislativo, com o slogan “Dourados de Todos, Para Todos”, com a presença do Senador Delcídio do Amaral e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados 17 de maio de 2005.

Ver.ª Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidente

Ver. Paulo Henrique Amos Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Laudir Antonio Munaretto
1º Secretário

Ver. Elias Ishy de Mattos
2º Secretário

Outros Atos

Deliberação**DELIBERAÇÃO COMED Nº 005, DE 25 DE AGOSTO DE 2005**

Dispõe sobre a concessão de atos para o Colégio Bandeirante, conforme o abaixo especificado e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras Conjointas de Educação Infantil e Ensino Fundamental realizada em 23/08/2005, o termo do Parecer/CEI/CEF/COMED nº 004, de 25/08/2005 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 25/08/2005,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder Ratificação da Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil, nos termos do artigo 7º da Deliberação/COMED nº 006 de 08/11/99, o Colégio Bandeirante, situado à Rua Monte Alegre, nº 3030 – Vila Planalto, nesta cidade de Dourados, por dois anos, a partir do ano de 2005.

Art. 2º. Que qualquer ampliação que venha a ocorrer na Estrutura Física, terá que obedecer a acessibilidade às pessoas com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação.

Art. 3º. Que alterações sejam feitas na ficha avaliativa dos alunos, que a mesma seja feita de forma descritiva, mais ampla, envolvendo diferentes instrumentos, atendendo o desenvolvimento das crianças bem como a idade.

Art. 4º. Que no prazo de dois anos a partir de 2005, a Proposta Política Pedagógica e Regimento Interno deverão ser reformulados por ocasião das possíveis alterações nas legislações vigentes, de acordo com as orientações da Supervisão Técnica Escolar da SEMED, e as mesmas deverão ser informadas ao COMED.

Art. 5º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 25 de agosto de 2005.

Prof. Marcilio Nunes de Souza
Conselheiro – Presidente do COMED
HOMOLOGO EM:
____/____/2005

Prof. Antonio Leopoldo Van Suytene
Secretário Municipal de Educação

Convocações**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL**

Constituição da Sub-seccional ABBTUR-Dourados

O Presidente da ABBTUR-MS Thiago Conrado Perciany, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Estatuto Social, convoca para Assembléia Geral TODOS TURISMÓLOGOS RESIDENTES EM DOURADOS, para a reunião de Constituição da Sub-seccional ABBTUR-Ddos a ser realizada no dia 27 de setembro de 2005, às 8:00hs, na Câmara dos Vereadores, situado na Av. Marcelino Pires, 3495.

A pauta a ser cumprida será: - Criação da Sub-seccional;
- Aprovação do estatuto;
- Eleição e posse da diretoria.

Certo de vossa atenção,

Thiago Conrado Perciany
Presidente da ABBTUR-MS